

Mapa de Pessoal do Município de Gavião

(Art. 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Handwritten signature and initials

Serviços	Unidade Orgânica/ Divisão/Gabinetes	Atribuições/ Competências/ Actividades	Secções	Atribuição do Serviço	Cargo/ Carreira	Formação Académica/ Profissional	Categoria	Lugares								
								Por Tempo Indeterminado			Por Tempo Determinado			Total		
								Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos			
	Gabinete de Apoio à Presidência	Art.º 4 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais			Adjunta		Adjunta do Presidente (este lugar não é contabilizado no mapa)		1	0		0	0			
					Secretária		Secretária do Presidente (este lugar não é contabilizado no mapa)		0	0		1	0			
	Gabinete Técnico Florestal	Art.º 5 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais			Técnico Superior	Eng. Agrícola	Técnico Superior - Eng.ª Agrícola		0	0		1	0			
Divisão Administrativa	Art.º 13 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais				Chefe de Divisão		Licenciatura em Direito	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 14.º do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		0	1		0	0		
					Taxas Licenças Expediente Geral e Arquivo	N.º 1 do Art.º 15 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico		2	0		0	0	
							Assistente Técnico		Assistente Técnico		0	0		0	0	
							Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional		2	2		2	0	
					Recursos Humanos	N.º 2 do Art.º 15 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico		1	0		0	0	
					Notariado, Oficial Público, contra-ordenações, execuções fiscais, contencioso e apoio jurídico	N.º 3 do Art.º 15 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico		1	0		0	0	
					Apoio aos Órgãos Autárquicos	N.º 3 do Art.º 15 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais					0	0		0	0	

Serviços
Administrativos, de
Assessoria, Apoio e
Coordenação

Divisão Financeira

Art.º 17 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e
Organização dos Serviços Municipais

Chefe de Divisão		Licenciatura em Economia	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 18.º do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	0	1	0	0
Técnico Superior		Licenciatura em Economia	Técnico Superior	1 a)	0	0	0
Contabilidade e Finanças	N.º 1 do Art.º 19 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	0	0
Aprovisionamento	N.º 2 do Art.º 19 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	0
		Assistente Técnico		Assistente Técnico	1	0	0
Património	N.º 3 do Art.º 19 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais				0	0	0
Tesouraria	N.º 4 do Art.º 19 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico (Tesoureiro)	1	0	0

		Chefe de Divisão		Licenciatura	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 22.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	0	1	0	0		
Divisão Educação, Acção Social, Cultural, Desportiva e Turismo	Art.º 21 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Sector de Educação	Art.º 23 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ensino Superior	Professor de Actividades de Enriquecimento Curricular	0	0	2	0	
				Chefe de Serviços de Administração Escolar	12.º Ano	Chefe de Serviços de Administração Escolar		1	0	0	0
				Assistente Técnico		Assistente Técnico		7 b)	0	1	0
				Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional		1 c)	0	0	0
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional		9	8	1	0
		Assistente Operacional (Cozinheiro)				3	0	0	0		
		Assistente Operacional (Guarda Nocturno)				1	0	0	0		
		Sector de Acção Social	Art.º 24 do Anexo I Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	Técnico Superior - Serviço Social		0	0	1	0
		Sector de Cultura, Desporto e Recreio	Art.º 25 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior - Educação Física e Desporto		1	0	0	0
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional		2	0	0	0
Sector de Turismo	Art.º 26 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais					0	0	0	0		
10											

Serviços Operativos

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Art.º 28 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

Chefe de Divisão		Licenciatura em Engenharia Civil	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 29 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 29.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	0	1	0	0	
Técnico Superior		Licenciatura em Engenharia Civil	Técnico Superior - Engenheiro Civil	1 d)	0	0	0	
Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	
Secção de Obras Municipais	Art.º 30 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico - Topógrafo	0	0	1	0
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	1	0	0	0
				Assistente Operacional	4	6	10	5
				Assistente Operacional (Asfaltador)	4	0	0	0
				Assistente Operacional (Calceteiro)	2	0	0	0
				Assistente Operacional (Cabouqueiro)	0	0	3	0
				Assistente Operacional (Cantoneiro)	3	0	0	0
				Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias)	1	0	0	0
Assistente Operacional (Pedreiro)	5	0	0	0				
Fiscalização	Art.º 31 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais							
Armazém	Art.º 32 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	1	0	0	0
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Fiel de Armazém)	2	0	0	0
Oficinas	Art.º 33 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Carpinteiro)	3	0	0	0
Parque de Máquinas	Art.º 34 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Encarregado Operacional	1	0	0	0
				Assistente Operacional - (Condutor de M.P.V.E.)	4	0	1	0
				Assistente Operacional - (Motorista de Pesados)	6	6	2	2
Sector de Águas	Art.º 35 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	1	0	0	0
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Cantoneiro)	1	0	0	0
				Assistente Operacional (Canalizador)	3	0	0	0
				Assistente Operacional (Leitor Cobrador)	2	0	0	0
Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias)	1	0	0	0				

					Assistente Operacional	2	0	1	0
					Assistente Operacional (Asfaltador)	1	0	0	0
					Assistente Operacional (Cabouqueiro)	0	0	1	0
					Assistente Operacional (Cantoneiro)	7	0	0	0
					Assistente Operacional (Coveiro)	2	0	0	0
					Assistente Operacional (Electricista)	1	0	0	0
					Assistente Operacional (Jardineiro)	1	2	2	0
					Assistente Operacional (Mecânico)	1	0	0	0
					Assistente Operacional (Pedreiro)	1	0	0	0
					Assistente Operacional (Serralheiro)	1	0	0	0
									106
					Dirigente - Constante no art.º 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 39.º do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	0	1	0	0
					Coordenador Técnico	1	0	0	0
					Assistente Técnico	1	0	0	0
					Técnico Superior - Arquitecta	1	0	0	0
					Técnico Superior - Geografia e Planeamento Regional	0	1	1	0
					Fiscal Municipal	1	0	0	0
					Técnico Superior - Eng.º do Ambiente	0	0	1	0

- a) Técnica Superior a exercer as funções de Chefe de Divisão em Regime de Substituição.
 b) 1 Assistente Técnica está a exercer funções de Adjunta no Gabinete de Apoio à Presidência.
 c) Lugar exercido por um Assistente Operacional em regime de mobilidade interna.
 d) Técnico Superior a exercer as funções de Chefe de Divisão em Comissão de Serviço.